



ATA

5ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA PORTARIA N. 961, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, por videoconferência, reuniu-se a Comissão Permanente de Memória da Justiça Militar, sob coordenação do desembargador Fernando Galvão da Rocha, presentes os(as) servidores(as) Leonardo Vaz de Melo, Gustavo Cândido da Silva e Kely Cristina Barbosa Machado. A servidora Valéria Linhares de Lima justificou antecipadamente a ausência. Aberta a reunião, o desembargador Fernando Galvão da Rocha deu boas-vindas aos participantes e iniciou os trabalhos informando que em conversa com o chefe de gabinete da presidência, Walid Arabi, entendeu-se que a servidora Kely Barbosa deveria ser a representante do TJMMG junto ao MEJUD, uma vez que a servidora está à frente das obras e é nomeada como membro desta comissão. O desembargador lembrou que o projeto da Memória do Judiciário iniciou na sua gestão como presidente do Tribunal, compartilhou como foi o processo de construção do espaço da memória na sede do Tribunal e destacou a participação do servidor Leonardo Melo no processo. O desembargador informou como foi a retomada do projeto com o MEJUD, através do atual Presidente do Tribunal e destacou o compromisso e colaboração das servidoras Nayana Ramos e Lucélia Santos, observando a competência e dedicação das mesmas. O desembargador pontuou que, de acordo com Resolução 175/2016 do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, a responsabilidade e as tomadas de decisões cabem aos membros da comissão que atuam em termos de igualdade. O desembargador Fernando Galvão complementou informando que as servidoras Nayana Ramos e Lucélia Santos são cedidas pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e que o chefe de gabinete pediu para centralizar as decisões na comissão, de modo a corrigir o primeiro encaminhamento que foi equivocado. O desembargador Fernando Galvão informou que a promoção da servidora Kely Barbosa como interlocutora entre o TJMMG e o MEJUD seria formalizado por processo SEI e indagou à servidora se a mesma aceitava os termos propostos. A servidora aceitou a incumbência. O desembargador Fernando Galvão fez observações acerca do texto da Linha do Tempo que será colocada na sala da Memória do Judiciário Militar no Palácio da Justiça e informou que compartilhou no grupo do aplicativo WhatsApp da comissão. A comissão passou a analisar o texto da Linha do Tempo e o servidor Gustavo Cândido sinalizou que para este tipo de texto dois pontos devem ser observados: impessoalidade e harmonia. O servidor destacou, também, a importância de desvincular a imagem do TJMMG com as corporações militares, que é uma confusão comum entre o público leigo. A comissão analisou ponto a ponto a linha do tempo e fez alterações no texto, suprimiu informações entendeu serem dispensáveis e reorganizou a disposição do texto. O desembargador solicitou que a servidora Luanda Fróes anotasse as alterações e repassasse para o servidor Leonardo Melo para a elaboração de um novo *lay-out*. Ficou acordado que o desembargador Fernando Galvão prestará as informações ao chefe de gabinete da presidência sobre as decisões da comissão tomadas na presente reunião e fará uma conversa com as servidoras Nayana Ramos e Lucélia Santos com o objetivo de agradecer os serviços prestados e dispensar a participação nas próximas reuniões. A presente reunião encerrou-se às 16h12. Nada mais havendo a registrar, eu, Luanda Geneviéve Martins Medeiros do Couto Fróes, Assistente Judiciária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelo desembargador Fernando Galvão da Rocha.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA**,
Desembargador Civil do TJMMG, em 02/05/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



verificador **0230573** e o código CRC **75F814F3**.

22.0.000000111-6

0230573v2

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG